



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 188/2022

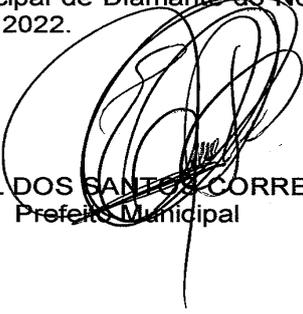
SÚMULA:- Declara ponto facultativo em decorrência do dia do servidor público e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

- Art. 1º. Em comemoração ao dia do servidor público no âmbito da Administração Pública Municipal de Diamante do Norte – PR, fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022, não havendo expediente nas repartições.
- Art. 2º. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pontos de atendimento médico e serviços de atendimento emergencial da Secretaria de Saúde, bem como nas repartições e departamentos cujos serviços sejam considerados de natureza essencial, os serviços serão executados normalmente.
- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração